



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL: 01/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE MARÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marí/PB, a Lei Federal nº 9.394/96, RESOLUÇÃO Nº 01/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para eventual contratação por tempo determinado, **de professores da Educação de Jovens e Adultos - EJA do primeiro e segundo segmento** no nível de ensino magistério ou superior para o primeiro segmento (Ciclo I, II e III) e para o segundo segmento (ciclo IV e V) com habilitação específicas de acordo com os componentes curriculares, para **atuarem nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Marí/PB**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, será composto de 2 (duas) etapas: Análise de Currículo com comprovação documental composto de Justificativa de intenção ao cargo, e Entrevista, conforme descrito no item 2 deste Edital.

1.2 Esta Chamada Pública visa ao preenchimento de vagas para a prestação de serviços temporários, para o ano letivo 2024 da modalidade de Jovens e Adultos, no período de (onze meses).

1.3 Poderão participar do processo seletivo público interessados que tenham a formação exigida por lei para o desenvolvimento da função.

1.4 A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais, a ser vivenciada durante 11 (onze) meses.

1.5 O candidato aprovado nesta chamada pública poderá desenvolver suas atividades nas escolas da EJA, conforme a necessidade indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os profissionais interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão preencher a Ficha de Inscrição, conforme Anexo IV, disponibilizada, por

este edital, e enviar toda documentação exigida comprobatória da qualificação, na forma digitalizada (em formato PDF) para o endereço eletrônico: <https://forms.gle/3LPTHzV1UCHPSdVZ7> no período de 01 de Fevereiro de 2024 ao dia 05 de Fevereiro de 2024 até as 23h59, conforme documentação do item 2.2.1.

2.2 Os procedimentos para inscrição e participação da primeira etapa de seleção, obedecerão às seguintes regras:

2.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher e anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, Anexo IV e ANEXO V, no endereço eletrônico informado acima, sem ocultar nenhuma informação solicitada.
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade;
- d) Currículo, devidamente preenchido e comprovado;
- e) Justificativa das intenções para atuação na área escolhida, escrita na ficha de inscrição.
- f) Declaração de disponibilidade de carga horária de, no mínimo, 20 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS

3.1 Para concorrer às vagas, e atuarem na modalidade da EJA, deverão preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro;
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- c) Para os professores do Ciclo I, II e III, ter o curso de magistério ou Pedagogia completo;
- d) Para os professores do Ciclo IV e V, ter curso específico completo nos componentes curriculares exigido (Língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, arte, Educação física, inglês);
- e) Não possuir vínculo com a Prefeitura Municipal de Marí;
- f) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver a função do profissional qualificado.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma empresa contratada, e por profissionais da área de Educação, no **período de 01/02/2024 a 14/02/2024**.

4.2 O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo, composto de uma justificativa de intenção ao cargo, e entrevista individual. Em ambas serão analisados critérios de pontuação estabelecidos.

4.2.1 A primeira etapa, análise do currículo, terá como eixo central a formação acadêmica do candidato e intenção ao cargo, e será de caráter eliminatório, conforme pontuação a seguir:

4.2.2 ETAPA I – CRITÉRIOS AVALIADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO E JUSTIFICATIVA DE INTENÇÃO AO CARGO

Título	Pontuação	Valor Máximo
Graduação na área do cargo a preencher.	1,0	1,5
Especialização na área do cargo a preencher.	1,0	1,5
Tempo de atuação na área	1,0	1,5
TOTAL DE PONTUAÇÃO		4,5

Critérios	Pontuação	Itens a serem pontuados
Justificativa:		
Interesse do candidato ao cargo	0,0 a 2,0	Será avaliado neste item o poder de argumentação, a relevância do seu interesse ao cargo, atuação profissional e capacidade de expressão escrita.

4.2.3 A segunda etapa e última deste processo seletivo será a realização de uma entrevista individual dos candidatos a todos os cargos, de caráter eliminatório.

4.2.4 ETAPA II: CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA INDIVIDUAL

Critérios	Itens a serem Pontuados	Pontuação
Aspectos avaliados na entrevista – interesse do candidato ao cargo	Conhecimento na área específica	1,0
	Poder de argumentação e desenvoltura na entrevista;	1,0
	Habilidade e competência na área;	1,0
	Relevância do interesse ao cargo.	0,5
TOTAL		3,5

4.2.4.1 Os candidatos entrevistados serão avaliados por uma equipe composta por 3 (três) membros, os quais serão designados pela consultoria da certames.

4.2.4.2 Esta etapa visa analisar a adequação das competências e habilidades dos candidatos entrevistados, a partir da concordância das afirmações declaradas durante a entrevista, conforme os critérios no quadro acima.

4.2.4.3 Serão convocados para entrevista até 3 (três) vezes o número de vagas, conforme expostas no Anexo I, de candidatos para os cargos em aberto, e serão considerados os critérios de desempate relacionados no item 5.

4.2.4.4 A data com o cronograma para as entrevista dos aprovados na primeira etapa será divulgado no site da prefeitura do Município de Marí, no dia 07 de Fevereiro de 2024.

4.2.4.5 No Site da prefeitura será divulgado o local e horário das entrevistas com os candidatos aprovados na primeira etapa do processo.

4. 2.4.6 Fica estabelecido o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para cada entrevistado.

4.3 TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E DA ENTREVISTA

4.3.1 A avaliação de títulos, no item

4.2.2 de caráter eliminatório, valerá no máximo 6,5 (seis vírgula cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior ao máximo de pontos.

4.3.2 O candidato que não atingir o mínimo de 3,5, cinco (três, vírgula cinco) pontos no somatório da tabela de pontuação da Etapa I, item 4.2.2, será eliminado.

4.3.3 A Entrevista valerá 3,5 (três vírgula cinco) pontos, que somado aos 6,5 pontos do currículo totaliza em 10,00 pontos.

4.3.4 A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação da análise do Currículo (Etapa I) e da Entrevista (Etapa II), considerando a ordem decrescente de pontuação até atingir o número de vagas oferecidas para reserva.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência na área de atuação;
- b) O candidato que tiver a maior pontuação na entrevista;
- c) O candidato que tiver a maior idade.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas para o presente processo seletivo simplificado são as constantes do Anexo I, deste Edital.

6.1.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo não terão direito subjetivo à contratação, sendo o quadro constante do Anexo I uma mera estimativa de vagas, cuja contratação dependerá da quantidade de alunos matriculados nas novas turmas da EJA e da efetiva execução da modalidade.

7. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA
Inscrição	01/02 a 04 /02/2024
Entrevista	08/02/2024
Divulgação da classificação	12/02/2024
Prazo final para recurso	12/02/2024
Divulgação da Classificação final	14/02/2024
Formação	15 a 16/02/2024

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação dos candidatos será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

8.2 A convocação dos candidatos será por meio da Secretaria Municipal de Educação;

8.3 O Processo Seletivo objeto do presente Edital será válido por 11 (onze) meses a contar da data de homologação dos resultados.

9.0 DOS RECURSOS:

9.1. O prazo para interposição de recurso está estabelecido no cronograma;

9.2. O recurso deve ser enviado para o link <https://forms.gle/oVA7wArjB18NkDPd9> contido no Anexo III.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas à classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Marí.

10.2 Os candidatos que prestarem declaração falsa no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo.

10.3 Não haverá, após o prazo de recursos, em nenhuma hipótese, revisão de prova de títulos ou recontagem de pontos.

10.4 O Edital terá validade de 11 (onze) meses, podendo a critério da necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marí.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Empresa responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

Marí/Pb, 01 de Fevereiro de 2024.



Rôsemágnã Cunha da Silva
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Professores do Ciclo I, II e III (Campo e cidade)				
Vagas	Cargos	Requisitos básicos	Atribuições	Valor/salário/carga horária
30	Professor/a ciclo I, II e III	Diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso de magistério ou graduação em pedagogia reconhecida pelo Ministério da Educação.	<ul style="list-style-type: none"> Participar dos planejamentos pedagógicos realizados pela escola e secretaria de educação; Participar das formações continuadas; Entregar os planos de aulas semanais e bimestrais conforme solicitado pela escola e coordenação; Exercer sua função em sala de aula levando os educandos a participarem das aulas; Contribuir na elaboração dos documentos quando solicitado pela escola (PPP, Regimento Interno e outros). 	20h R\$ 2.214,30
Professores do Ciclo IV e V (Campo e cidade)				
02	Língua portuguesa	Diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso reconhecida pelo Ministério da Educação.	<ul style="list-style-type: none"> Participar dos planejamentos pedagógicos realizados pela escola e secretaria de educação; Participar das formações continuadas; 	20h R\$: 2.214,30
02	Matemática	Diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso reconhecida pelo Ministério da Educação.	<ul style="list-style-type: none"> Entregar os planos de aulas semanais e bimestrais conforme solicitado pela escola e coordenação; Exercer sua função em sala de aula levando os educandos a participarem das aulas; 	
02	Ciências	Diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso reconhecida	Contribuir na elaboração dos documentos quando solicitado pela escola (PPP, Regimento Interno e	

		pele Ministério da Educação.	outros).
02	História	Diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso reconhecida pele Ministério da Educação.	
02	Geografia	Diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso reconhecida pele Ministério da Educação.	
02	Arte	Diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso reconhecida pele Ministério da Educação.	
01	Inglês	Diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso reconhecida pele Ministério da Educação.	
02	Educação física	Diploma, certidão ou certificado de conclusão do curso reconhecida pele Ministério da Educação.	

ANEXO II

Cronograma geral das etapas do processo seletivo para professores de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos do município de Marí/Pb.

EVENTO DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Período das Inscrições	01/02 a 04 /02/2024
Análise de Currículo	05/02 a 06/02/2024
Resultado Preliminar	07/02/2024
Divulgação do Cronograma de entrevista	07/022024
Período de realização de Entrevista	08/02/2024
Resultado preliminar do processo	12/02/2024
Recurso	12/02/2024
Resultado Final do Processo	14/02/2024

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

Encaminhar para o link: <https://forms.gle/sWS2CzR3M8pvPPwS6>

Nome do(a) Candidato(a): _____

Número da Inscrição: _____ RG: _____ CPF: _____

À Comissão Organizadora:

Como candidato(a) à vaga do cargo _____ solicito revisão:

Do resultado do processo seletivo simplificado a partir da seguinte Justificativa:

Marí, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

Número da inscrição _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Nome do (a) Candidato: (a) _____

CPF: _____

RG _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Data da Expedição: _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E- mail: _____

II. CARGO PARA O QUAL VAI SE INSCREVER:

() Professor do Ciclo I, II e III

() Professor do Ciclo IV e V. Componente curricular _____

III. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Formação Inicial:

() Magistério () Superior completo () Curso -----

Formação – Pós-graduação

() Especialização

() Mestrado

() Doutorado

IV. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Atua em outra instituição? () Sim () Não. Caso a resposta seja afirmativa,
especificar a:

a) Instituição _____ b) Função _____
c) Vinculação: () concursado () `Prestador de serviço () estagiário

Tem experiência na área? Sim () Não () Campo de atuação:
() Rede Pública () Rede Privada
Quanto tempo? _____

----- Recebi a presente inscrição, para credenciamento de seleção de _____, referente ao Edital n.º _____/2024 PMMARÍ.